

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

187.349

FICHA

01**Em 04 de janeiro de 2.016.**

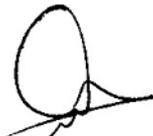
IMÓVEL: Casa número 01, localizada no pavimento térreo do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARTE REAL XIV**, situado na Rua Jairo de Camargo Martins, número 1.019, no Parque das Américas, nesta cidade, com a área útil de 40,0810 m², área comum de 2,3617 m², área bruta de 42,4427 m², e a fração ideal de terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 14,6057%, tem sua entrada pela área livre comum que divisa com o lote 14, confronta pela frente, de quem da porta da sala olha para dentro da casa, com a área livre comum que divisa com o lote 14, à direita, em linhas quebradas, confronta com o hall e a escadaria de uso exclusivo da casa 02 e a casa 03, à esquerda, em linhas quebradas, confronta com o vestiário de funcionários com WC e o depósito, localizados na área de recuo da frente do condomínio, e nos fundos confronta com a área de seu uso exclusivo. É de seu uso exclusivo uma área descoberta assim descrita: mede 6,10 metros de frente para a própria casa 01, à direita mede 1,40 metro e confronta com a área descoberta de uso exclusivo da casa 03, à esquerda também mede 1,40 metro e confronta com parte da área de recuo da frente do condomínio, e nos fundos mede 6,10 metros e confronta com o lote 10, encerrando a área de 8,54 m². Nessa área está localizada a área de serviço, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do condomínio, para a guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 07 01 080 012 0001

PROPRIETÁRIA: VALE MUNIZ & COSTA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, número 600, décimo segundo andar, sala 1214, Boqueirão, inscrita no CNPJ sob número 10.245.666/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/146.487, de 14 de janeiro de 2.014, e instituição de condomínio registrada sob número 07/146.487, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 431497 de 03/11/2015



R.01/187.349 - Praia Grande, 09 de maio de 2.016.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com utilização do FGTS, com força de escritura pública,

“ continua no verso “

MATRÍCULA

187.349

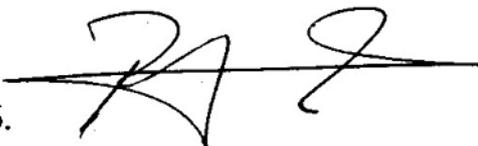
FICHA

01

VERSO

na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado em Santos-SP, aos 29 de abril de 2016, **VALE MUNIZ & COSTA LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **JOSEFA MIRACIR SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CNH 04655024774-SP, CPF/MF 003.308.785-73, residente e domiciliada em Santos-SP, na Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Junior, número 136, apto. 1, Areia Branca, pelo valor de R\$ 175.000,00, sendo R\$ 3.244,10 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 8.796,00 relativo ao desconto concedido pelo FGTS.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 441671 de 29/04/2016.



R.02/187.349 - Praia Grande, 09 de maio de 2.016.

Pelo instrumento particular referido no R.01, **JOSEFA MIRACIR SILVA NASCIMENTO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 137.110,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 01 de junho de 2016, no valor de R\$ 729,43, com a taxa de juros ao ano nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06

“ continua na ficha 02 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
187.349

FICHA
02

Em 09 de maio de 2016.

de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 441671 de 29/04/2016.

AV.03/187.349 - Praia Grande, 19 de junho de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 08 de março de 2023, apresentado via online, protocolo IN00927308C, a fiduciante JOSEFA MIRACIR SILVA NASCIMENTO, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 185.240,14.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 632561 de 15/03/2023
Selo digital nº 119768331000000142192824T



CERTIDÃO

Protocolo nº 632561

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 187349, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 19 de junho de 2024

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título